

Bloco 1 - Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19

- Código IBGE

2929503

- UF

BA

- Ente

São Sebastião do Passé

- Termo Aceito

Aceito

- Valor de referência ofertado

R\$ 55.920,00

- Equipamentos EPI

30

- Alimentos

13

- Pessoas em Serviços Socioassistenciais

13

- Valor de referência total aceito

R\$ 55.920,00

- Quantitativo de Equipamentos EPI aceito

30

- Quantitativo de metas de Alimentos aceito

13

- Quantidade de Pessoas em Serviços Socioassistenciais aceita

13

- Nome do Responsável pelo preenchimento da gestão

Sintia Alves Ferreira

- ID do Cargo do Responsável pelo preenchimento da gestão

76

- Cargo do Responsável pelo preenchimento da gestão
SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- CPF do Responsável pelo preenchimento da gestão
02084226503

- Data preenchimento gestão
2020-05-04 21:36:33

Dados do termo de aceite

Abaixo estão listados os dados relativos ao termo preenchido.

Ente	São Sebastião do Passé - 2929503
Meta aceita: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	13
Valor aceito: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	R\$ 31.200,00
Data do aceite	04/05/2020
Responsável pelo aceite	Sintia Alves Ferreira

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão Gestor

- **CEP:** 43850000
- **Bairro:** CENTRO
- **Complemento:** Sem complemento
- **Endereço: Número:** 79
- **E-mail:** assistenciasocial87@gmail.com
- **UF:** 292950
- **Município:** 2929503
- **Endereço: Ponto de Referência:** PRÓXIMA A RODOVIÁRIAA
- **Endereço:** RUA AVELINO LISBOA
- **Nome:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- **Código original:** 66682
- **Fax:** 36558030
- **Ramal:** Sem ramal
- **Telefone:** 36551262
- **DDD:** 71

DADOS DE APROVAÇÃO DO CONSELHO

Dados de Aprovação do Conselho

- **Numero da Resolução:** 08/2020
- **Numero da Ata:** 238/2020
- **Data de Reunião:** 2020-09-25 00:00:00

1 Número de unidades

Meta Física: Número de Unidades

- **Vagas implantadas: 0**
- **Unidades a Serem Implantadas: 0**

2 Informe a quantidade de vagas disponíveis (ocupadas ou não) segundo as formas de oferta de alojamentos provisórios que foram implantadas/adaptadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Alojamentos provisórios/ Abrigos Institucionais/ Casas de Passagem/ Residências Inclusivas

- **Pessoas com Deficiência: 0**
- **Adultos e Famílias: População de Rua: 0**
- **Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0**
- **Mulheres em situação de violência: 0**
- **Pessoas Idosas: 0**
- **Crianças e Adolescentes: 0**

Casa-Lar

- **Crianças e Adolescentes: 0**
- **Pessoas com Deficiência: 0**
- **Pessoas Idosas: 0**

Repúblicas

- **Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0**
- **Adultos e Famílias: População de Rua: 0**
- **Pessoas com Deficiência: 0**
- **Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0**
- **Mulheres em situação de violência: 0**
- **Pessoas Idosas: 0**

Contratos de hospedagem

- **Crianças e Adolescentes: 0**
- **Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0**
- **Pessoas com Deficiência: 0**
- **Adultos e Famílias: População de Rua: 0**
- **Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0**
- **Mulheres em situação de violência: 0**

- **Pessoas Idosas: 0**

Moradias temporárias alugadas pela gestão municipal ou distrital

- **Crianças e Adolescentes: 0**
- **Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0**
- **Pessoas com Deficiência: 0**
- **Adultos e Famílias: População de Rua: 0**
- **Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0**
- **Mulheres em situação de violência: 0**
- **Pessoas Idosas: 0**

3 Assinale com um X as ações socioassistenciais a serem realizadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19

- **Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas: Sim**
- **Criança e Adolescentes acolhidas: Sim**
- **Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos: Não**
- **População de Rua acolhida: Não**
- **População de Rua não institucionalizada: Não**
- **Migrantes e/ou refugiados acolhidos: Não**
- **Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados: Não**
- **Mulheres em situação de violência: Não**
- **Pessoas Idosas: Sim**
- **Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social: Não**

Distribuição de alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por Organizações da Sociedade Civil

- **Criança e Adolescentes acolhidas: Não**
- **Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos: Não**
- **Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas: Não**
- **População de Rua acolhida: Não**
- **População de Rua não institucionalizada: Não**
- **Migrantes e/ou refugiados acolhidos: Não**
- **Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados: Não**
- **Mulheres em situação de violência: Não**
- **Pessoas Idosas: Não**
- **Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social: Não**

4 Informe se o município irá utilizar os recursos para os seguintes fins

Disponibilização meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais

- **Irá usar o recurso para: Não**

Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus

- **Irá usar o recurso para: Não**

Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes

- **Irá usar o recurso para: Não**

Recursos humanos

- **Irá usar o recurso para: Não**

5 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal

Material para manutenção de imóveis e móveis

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Aquisição de Bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros)

- **Valor Total Previsto: 4000,00**

Locação de outros materiais permanentes

- **Valor Total Previsto: 0,00**

Locação de Veículos

- Valor Total Previsto: 0,00

Locação de Imóveis

- Valor Total Previsto: 0,00

Alimentação

- Valor Total Previsto: 20000,00

Conta de água, esgoto, luz, internet, e outras contas direcionadas a manutenção da unidade

- Valor Total Previsto: 0,00

Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de veículos/embarcações, etc)

- Valor Total Previsto: 0,00

Equipamentos de Proteção Individual EPI

- Valor Total Previsto: 0,00

Pagamento de Pessoal

- Valor Total Previsto: 0,00

Outro(s), qual/quais?

- Valor Total Previsto: 0,00

Contratação de PJ para fornecimento de serviços

- Valor Total Previsto: 0,00

Vestuário

- Valor Total Previsto: 7200,00

6 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal, conforme critérios estabelecidos de acordo com a previsões da Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018

Outro(s), qual/quais?

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Mobiliário

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Eletroeletrônicos (celulares, computadores, entre outros)

- **Valor Total Previsto:** 0,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Responsável Pelo Preenchimento

- **Nome:** Edneide da Silva
- **CPF:** 58555285534
- **Cargo:** Gestor
- **RH: Função:** Titular
- **E-mail:** edneide9@hotmail.com

Sistema Único de
Assistência Social**DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO**

Ano: 2020 **Tipo De Execução:** Serviço
UF: BAHIA
Esfera Administrativa: MUNICIPAL **IBGE:** 292950
Município: SAO SEBASTIAO DO PASSE **Porte:** PEQUENO II
Referência: Ordem Bancária **População:** 42.153

Grupo: Programas

Piso:		Acoes do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369										
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.801.646/0001-82	04/2020	MUNICIPAL	11/05/2020	802170	011436/0000288004	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.801.646/0001-82	05/2020	MUNICIPAL	23/06/2020	803013	011436/0000288004	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00		
TOTAL:							31.200,00	0,00	0,00	31.200,00		
TOTAL GRUPO:							31.200,00	0,00	0,00	31.200,00		
TOTAL GERAL GRUPO							31.200,00	0,00	0,00	31.200,00		

Data: 13/11/2020 - Hora: 18:21:09h

[ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB](#)



Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 238

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de assistência social, localizada na Rua Francisco Barros, nº 94, São Roque, foi realizado a reunião extraordinária do Conselho Municipal de, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, estando presentes os conselheiros: os conselheiros Maeli Feliciano, Celina G. dos Santos, Maria Celina Borges, Evelucia P. de Jesus, Delma Amaral da Paixão, Maridete R. de Novaes e Ana Maria Jacob Silva para tratar e apreciar acerca do apoio financeiro a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social. Verificando quórum, a presidente do CMAS a senhora, Celina Gonçalves dos Santos. A secretária executiva agradece a presença dos membros informa dos devidos cuidados para a realização da mesma como distanciamento, uso de máscaras e álcool em gel pelos conselheiros.

A necessidade de realização de reunião ordinária presencial se faz pela manifestação da Secretaria Municipal de Assistência social, quanto a documentação encaminhada via rede social através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS para apreciação de recursos financeiros disponibilizados para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19. Conforme o Art. 5º da Portaria nº 369, o Plano de Ação tem como efeito, a manifestação para recebimento da 1º parcela de equipamentos de proteção individual EPI, bem como, compra de alimentação especial, vestuário, aquisição de bens e consumo (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros). O plano de ação tem como objetivo o preenchimento de informações relativas a instituição de serviço socioassistencial no município de São Sebastião do

Passé que prestem serviço de acolhimento ao público vulnerável e que preencham os requisitos para sua concessão, sendo que no referido município, estão aptas a ser beneficiadas a Associação Pestalozzi e o Lar Coração, que atende idosos vulneráveis. O referido plano de ação, engloba um valor total de 31.200,00 (TRINTA E HUM MIL E DUZENTOS REAIS) para ofertar a operacionalização e manutenção das atividades frente a pandemia do novo coronavírus – COVID19. A saber, a PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JULHO DE 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, em seu parágrafo II, que dispõe para os municípios o preenchimento Termo de Aceite e Compromisso para o preenchimento do Plano de Ação para determinar as entidades a serem beneficiadas com o referido recurso.

Após apreciação da documentação apresentada, bem como a lista das crianças da Pestalozzi e Idosos acolhidos no Lar Coração, foi apresentado o plano de ação, contendo o detalhamento dos recursos a qual será destinado os serviços socioassistenciais descritos acima nesta ata, o Plano de ação foi aprovado por todos os presentes sem nenhum questionamento, já que é de conhecimento de todos os conselheiros a existência do Decreto Municipal nº 008/2020 de 16 de Março de 2020 que dispõe sobre as medidas para e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Não havendo mais nada a tratar, eu Ana Jacob secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidente deste conselho.

Celina Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 2020

“Dispõe sobre aprovação dos recursos financeiros disponibilizados para ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Passé - CMAS, Estado da Bahia, por sua Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.498/1993, Leis 007/1999 e 016/2004, e Decreto Municipal nº 008/2020 de 16 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas para e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, e da outras providências.

Considerando, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

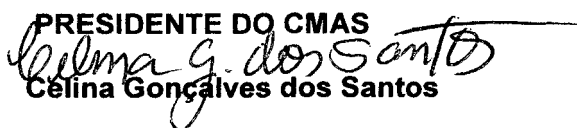
Considerando a Portaria do MC nº 337, de 24/03/2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ata de nº238 26 de setembro de 2020, tornar público o em virtude da Pandemia COVID 19, referente ao Município de São Sebastião do Passé/Bahia, o qual passa a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Passé, 26 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DO CMAS

Célia Gonçalves dos Santos